

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 150/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o pedido formulado nos autos do Processo Administrativo de nº 0812004/2020 acolhido pelo Exmo. Sr. Prefeito após análise jurídica Parecer PGM GAB nº 490/2020,

RESOLVE:

- **Art. 1°** CONCEDER desincompatibilização ao servidor **Luiz Sanio Oliveira de Souza**, Agente Administrativo, lotado no Gabinete do Prefeito, para concorrer a cargo eletivo nas eleições deste ano, embasado na Constituição Federal de 1988, Lei Complementar nº 64/1990.
- **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 14 dias do mês de agosto de 2020.

Gustavo Dantas Feijó Prefeito

Fernando Augusto de Araújo Torge Secretário municipal de Administração

Ciente em: 14/08/2020 Luiz Ganio Oliveira de Souza

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Cacesso a Informação, registrado e arquivado em 4 de agosto de 2020.

Margail da Costa